

1  
A subere. Legislativa  
P/ Sua devida tramitação  
24.11.2009  
*[Handwritten signature]*



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa

**PROJETO DE LEI N. 911/2009**

**AUTOR: Deputada Dinha Carvalho**

**EMENTA:** "Concede o Título de Cidadã Acreana à Senhora Ana Maria Coelho de Carvalho".

**O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Senhora Ana Maria Coelho de Carvalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
9 de novembro de 2009.

*[Handwritten signature]*  
**Deputada Dinha Carvalho – BPR**  
**Deputada Estadual**



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa

## JUSTIFICATIVA

Nascida em Fortaleza, Ceará, em 1956, Ana Maria Coelho de Carvalho chegou ao Acre em 1985, onde exerceu atividades no comércio, sendo proprietária da loja de esportes "Olímpica Materiais Esportivos Ltda", durante 22 anos. Onde contribuiu com empregos e o desenvolvimento de Rio Branco.

Patrocinou diversos eventos esportivos, visando a inclusão social de crianças e adolescentes e buscando, sempre, uma qualidade de vida melhor pra quem mais necessitava, utilizando o esporte como porta de entrada.

Ana Maria sempre se sentiu acreana. Foi aqui que ela decidiu morar e investir. Esse Título de Cidadã Acreana vem homenagear uma acreana de coração. Uma mulher que tem no Acre o significado de sua vida. De sua luta.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
9 de novembro de 2009.

Assinatura manuscrita de Dinha Carvalho em tinta preta.

Deputada Dinha Carvalho – BPR  
Deputada Estadual